



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

### ATA nº 03/2019

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e dezenove com início às quatorze horas, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se reunião do Conselho de Planejamento – COPLAN, da Universidade Federal de Pelotas, convocada pelo Organizador Claiton Leoneti Lencina e presidida pelo Organizador suplente Pedro Luís Machado Sanches, com a presença dos seguintes Conselheiros: Assussena Saldanha Maia Silvano, representante da categoria Discente; Larsson Fernandes dos Santos, representante suplente da categoria Discente; Eleonora Campos da Motta Santos, representante da categoria Docente; Fábio Vergara Cerqueira, representante suplente da categoria Docente; Taís Ullrich Fonseca, representante suplente da categoria Técnico-Administrativos em Educação; Tânia Luiza Stigger Vieira, representante da categoria Técnico-Administrativos em Educação; Mariana Schardosim Tavares, representante suplente da categoria Técnico-Administrativos em Educação; Denise dos Santos Colares de Oliveira, representante da Zona Capão do Leão. Não compareceram a conselheira Tatiana Porto de Souza, representante da Zona Balsa-Porto e o conselheiro César Dalmolin Bergoli, representante da Zona Centro-Sul. Com a constatação de existência de quorum, o Senhor Organizador iniciou a reunião passando a palavra ao Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, Professor Otávio Martins Peres, que participou do início da reunião informando sobre os cortes no orçamento e dizendo que o assunto estava pautado para a próxima reunião do CONSUN. O Professor Otávio Martins Peres também solicitou que o COPLAN debatesse o assunto e retirasse documento para ser entregue ao CONSUN. O Organizador, Pedro Luís Machado Sanches, continuou a reunião dando as boas vindas às Professoras da Faculdade de Administração e de Turismo – FAT, Isabel Cristina Rosa Barros Rasia e Caroline Ciliane Ceretta e ao Técnico Administrativo em Educação, Rodrigo Barbosa da Silva, agradeceu a presença de todas e todos, passando à pauta do dia: **Item 01. APROVAÇÃO DAS ATAS 01/2019 e 02/2019 DO COPLAN.** Senhor Organizador informou que as atas 01 e 02 de 2019 estavam acessíveis no drive, compartilhadas com os membros do Conselho. Ato contínuo, o Senhor Organizador solicitou iniciarem pela análise do Item 03 e solicitou ainda a inclusão do tema “Sessão Pública do COPLAN na FENADOCE”. Aprovada a inclusão o Senhor Organizador passou a relatar o item 3, conforme segue: **Item 03. POSICIONAMENTO DESTES CONSELHO QUANTO AO ENCAMINHAMENTO ENVIADO PELA CDIT-PROPLAN (0553781).** Senhor Organizador explicou que o referido encaminhamento da CDIT trata do PDU da FAT que foi incluído no primeiro bloco dos PDUs entregues e que estava de acordo com todos os itens solicitados para ser reconhecido como PDU, sendo incluído na Portaria com mais 9 PDUs. Mais tarde foi solicitada uma alteração no PDU que já estava em vigência. As questões dos PDUs passam pelo Conselho de Planejamento, para verificar as justificativas para alteração e emitir parecer. O pedido de alteração enviado pela FAT chegou documentado com Ata de Reunião e despacho. Um único membro havia se manifestado no processo. Foi acrescentado um convite para que membros da direção da Unidade e da comissão de elaboração do PDU da FAT pudessem participar da presente reunião e apresentarem sua posição quanto ao assunto, de modo que o Conselho possa se informar e dirimir dúvidas antes de emitir parecer. O Senhor Organizador leu o documento enviado pelo Professor Edar da Silva Anana, que solicitou supressão de seu nome da lista de proponentes da ementa ao PDU original. A FAT solicitou substituir a parte propositiva original pela segunda redação. A Professora Isabel Cristina Rosa Barros Rasia, Diretora da FAT, explicou os motivos para que fosse apresentada a segunda proposta. A postagem final do PDU estava registrada para 25/03/2019 e a assembleia havia sido marcada para dia 22/03/2019, e no dia da assembleia foi deflagrada a paralisação nacional. A Assembleia foi realizada às 17 horas do dia marcado, com pequena participação de 6 estudantes e 4 professores. O Professor Edar da Silva Anana defendeu que a PG na FAT fosse paga. O PDU foi redigido no final de semana e não passou por reunião do Conselho Departamental antes de ser enviado. Quando foi realizada a reunião do Conselho Departamental, grande maioria dos membros reclamou que aquele texto não os representava. A Diretora acreditou que deveriam rever o texto com a grande maioria dos participantes da comunidade da FAT. Houve assembleia com ampla participação da comunidade e o texto sofreu grande alteração, ficando bem diferente do

original. O novo documento passou em reunião do Conselho Departamental que o aprovou com um voto contrário, o do Professor Edar da Silva Anana. Foi postado o documento que solicitava a retirada do nome do Professor Edar da Silva Anana do documento, por pedido dele. A Professora Caroline Ciliane Ceretta, do Departamento de Turismo, que participou da construção do PDU, completou a fala da diretora, dizendo que realmente a comunidade deveria se sentir contemplada com o texto final, que foi pensado com efetiva participação dos alunos. A Professora Isabel Cristina Rosa Barros Rasia disse que na segunda assembléia o Professor Edar da Silva Anana não quis participar e depois criticou o documento. O técnico Administrativo Rodrigo Barbosa da Silva avaliou que a segunda versão do PDU postada é aquela que reflete a opinião da maioria, lamentando apenas o fato de que esta versão final não dispõe de metas e indicadores bem definidos. O Senhor Organizador cumprimentou a Unidade pelo trabalho realizado e pela forma como agiu, de modo a permitir a participação de todos, e agradeceu a forma como os colegas da FAT apresentaram a questão. O Senhor Organizador também disse que a CDIT não julga o mérito dos PDUs, e que a FAT cumpriu as exigências formais mínimas nas duas versões apresentadas. Não havendo questões aos convidados da FAT, a partir desse momento, o Senhor Organizador agradeceu a presença e liberou as professoras e o técnico administrativo para seguirem suas tarefas habituais, deixando o encaminhamento para ser redigido após a manifestação dos conselheiros. Após a retirada dos convidados, os conselheiros se manifestaram. A Conselheira Taís relatou em síntese o acontecido e disse que a Portaria do Gabinete do Reitor teria de ser alterada e a vigência do PDU seria alterada também. O Senhor Organizador leu o ponto da primeira versão do PDU (2.3.1.1), que não seria compatível com o PDI da UFPel, e leu também a nova redação do texto para esse item. Foi solicitado que na próxima edição dos PDUs haja algum item que indique prazos mínimos para a submissão de propostas de alterações na redação. A seguir, o Senhor Organizador lembrou que no Regimento existe um artigo, no final, que diz que questões de menor relevância podem ser discutidas pelo Comitê e comunicadas a partir da emissão de parecer pelo próprio Comitê Articulador, sem a necessidade de convocação de Grupo Temático. Conselheira Taís sugeriu que o Professor Pedro esboçasse o texto para este primeiro encaminhamento, de modo que servisse de parâmetro para quem fosse fazer os próximos pareceres. O Senhor Organizador acatou a sugestão e lembrou que na próxima geração de PDUs as Unidades serão orientadas a aprovar internamente seus respectivos PDUs antes de submetê-lo, e serão também informados de que somente após o período mínimo de execução de 1 semestre letivo será possível apresentar solicitações de alteração. Conselheira Taís sugeriu que constasse no parecer uma orientação para as Unidades que ainda não submeteram seus respectivos PDUs, solicitando que as mesmas procedam a ampla discussão e aprovação interna antes de postar o documento completo. De tal modo, será possível evitar que documentos entre em vigência sem que a análise de todos os itens tenha sido feita. Deste modo, será evitada a necessidade de solicitações como a da FAT. Sem mais manifestações, o Senhor Organizador deu sequência à análise da pauta, lembrando que a ausência do Professor Claiton Leoneti Lencina havia sido justificada com documentação compatível. **Item 02. APROVAÇÃO DO TEXTO, CONSTRUÍDO COLETIVAMENTE, SOBRE O BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO NA UFPel.** O Senhor Organizador leu a nota da forma como foi construída. Aconteceram sugestões para a redação e finalmente ficou aprovada com as correções e revisões feitas pelos conselheiros presentes. **Item 01. APROVAÇÃO DAS ATAS 01/2019 E 02/2019 DO COPLAN.** As duas atas foram aprovadas com as solicitações apresentadas. A seguir o Senhor Organizador deu informes de como estava andando as metodologias de trabalho do orçamento participativo. Relatou um resumo do que havia sido decidido na reunião anterior, para que os conselheiros que não haviam participado pudessem ter ciência do que havia sido decidido. A seguir, o Senhor Organizador introduziu o **item 04. SESSÃO PÚBLICA DO COPLAN NA FENADOCE**, e falou sobre o Stand da UFPel na Fenadoce e do fato de não estar ainda definido o que seria apresentado no mesmo. Os presentes decidiram que o COPLAN deveria ser divulgado nesse Stand, para que a comunidade tivesse conhecimento da função deste Conselho. Esgotados os pontos de pauta e fazendo uso da palavra livre, o Senhor Organizador manifestou pesar acerca da repetida ausência de representantes externos nas reuniões do COPLAN. Para minimizar este problema, se sugeriu que a próxima reunião fosse realizada no Casarão 8, sede do Museu do Doce. Os conselheiros debateram o assunto e decidiram que as futuras reuniões do COPLAN deverão ser itinerantes, para favorecer a presença de todos, e aproximar o Conselho das diferentes comunidades. Sem mais assuntos a tratar, o Senhor Organizador deu por encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pelo Senhor Organizador suplente.



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Auxiliar em Administração**, em 17/06/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0585089** e o código CRC **15DD0210**.

---